



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



## **ATO TRT5 Nº 0519, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014 \***

### **NORMA REVOGADA**

Institui o Comitê de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário e traça diretrizes para divulgação sistemática dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição por todas as instâncias do judiciário;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5 (2010/2014), que define como objetivos o aprimoramento da comunicação com o seu público interno e externo e o fortalecimento da imagem institucional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 21 de junho de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui a Política Nacional de Comunicação Social no âmbito do CSJT e do primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT5 nº 24, de 28 de abril de 2014, que institui a Política de Comunicação Social do TRT5,

RESOLVE instituir, no âmbito do TRT5, o Comitê de Comunicação Social, conforme a seguir regulamentado:

Firmado por assinatura digital em 27/11/2014 15:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114112701299028642.  
Firmado por assinatura digital em 03/11/2014 13:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114110301279198761.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



Art. 1º No Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5, o Comitê de Comunicação Social, terá a estrutura determinada pelo artigo 5º da Resolução Administrativa TRT5 nº 24/2014.

§ 1º O Comitê de Comunicação Social, no biênio 2013-2015, terá Coordenação-Geral do Desembargador do Trabalho MARCOS OLIVEIRA GURGEL e será integrado pelos seguintes membros, representando suas respectivas unidades de lotação:

- I - Presidência do TRT5 – EMÍLIA VALENTINA PAMPLONA;
- II - Corregedoria Regional – MARIA ANTÔNIA SANTOS DAMÁSIO;
- III - Gestor das Metas Nacionais do Poder Judiciário – MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA;
- IV - Secretaria de Comunicação Social – LÉA PAULA SEPTIMIO COURY;
- V - Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações – CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE;
- VI - Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho – (~~JUCIMARA DA SILVA ABREU HABIB~~) MÁRIO MORENO MOSCOSO VALLADARES – 31ª Vara de Salvador; *(Inciso alterado pelo Ato nº 0553/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 26.11.2014, página 2)*
- VII - Diretoria-Geral – TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 3 de novembro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 03.11.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Alterado pelo Ato nº 0553/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 26.11.2014, página 2.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

*Norma Revogada pelo Ato nº 0824./2023, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 02.01.2024, páginas 5-9.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário*

*Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*

Firmado por assinatura digital em 27/11/2014 15:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114112701299028642.

Firmado por assinatura digital em 03/11/2014 13:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114110301279198761.